



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Mesa Diretora

LIDO NA SESSÃO  
DIA 28/10/2019  
1.º Secretário

MENSAGEM

O Vereador/Presidente em obediência ao artigo 34 da Resolução Legislativa n.º 001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, apresenta aos nobres vereadores desta Casa o Projeto de Resolução n.º 010/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

O Projeto em destaque e de suma importância para andamento dos trabalhos legislativo.

Motivo este que conto com o apoio dos Nobres Pares desta Conceituada Casa de Leis, para a aprovação desta propositura.

Gabinete da Presidência em 23 de Outubro de 2019.

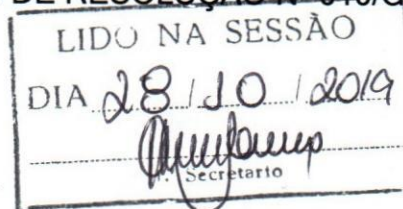


**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Mesa Diretora**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/GP/CMT.

EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.



Dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispões sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

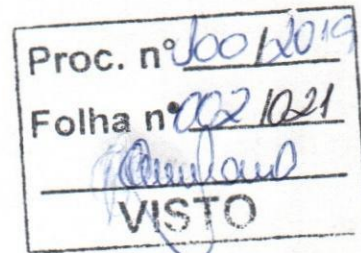
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário aprova a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam alterada Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes referente do Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
DARÇY GOMES DA SILVA - MEMBRO

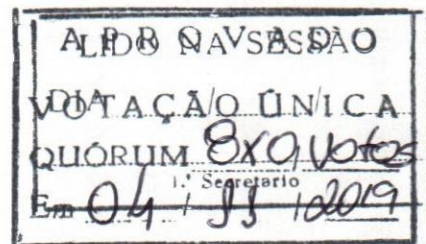


**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOS - MEMBRO

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - RELATORA  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO



**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DARÇY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - PRESIDENTE  
DARÇY GOMES DA SILVA CARDOSO - RELATOR  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Mesa Diretora**

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

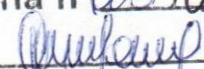
Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019.

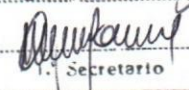
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23 de Outubro de 2019.

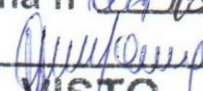


**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº <u>100/2019</u>
Folha nº <u>003/021</u>

<b>VISTO</b>

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>28</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>

Secretário

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Proc. nº <u>000 102019</u>
Folha nº <u>004 1821</u>
 <b>VISTO</b>

Ao Gabinete da Presidência para providencias;

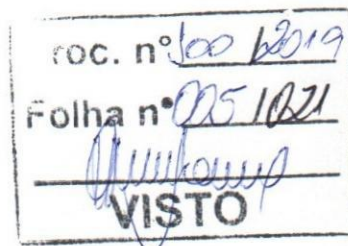
Setor Legislativo, em 23 de outubro de 2019.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispões sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020 para inclusão na 31ª Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 28 de outubro deste com inicio as 19:00horas,

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*[Handwritten Signature]*  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6ª LEGISLATURA**  
**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/10/2019**  
**HORAS 19h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I – Leitura do trecho bíblico, (Gálatas 6:2)
- II – Leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 21/10/2019.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 21/10/2019.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre alteração das Comissões Permanentes do biênio de 2019/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Leitura do Requerimento nº 015/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura da Indicação nº 179/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 015/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*[Handwritten Signature]*  
**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**  
Vereador/1º Secretário da CMT



Proc. n° 100/2019

Folha n° 007/10/21

*Quibamp*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019  
HORAS 19h00min**

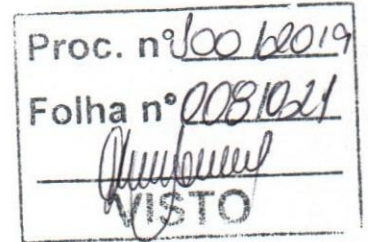
PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Falta</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	<i>[Signature]</i>
	06	<i>[Signature]</i>
	07	<i>Antonio Edilson</i>
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.

*[Signature]*

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 010/2019**, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispões sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

**INTERESSADO = Poder Legislativo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 29 de Outubro de 2019.

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*[Handwritten Signature]*  
VISTO



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênesis Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE  
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR  
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE  
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE  
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 100/2019  
Folha n° 010/021  
*Quiterius*  
VISTO



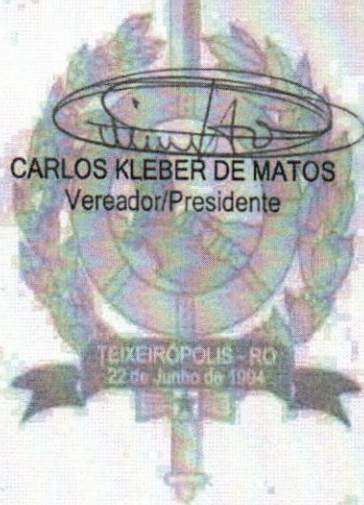
Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUMPRE - SE

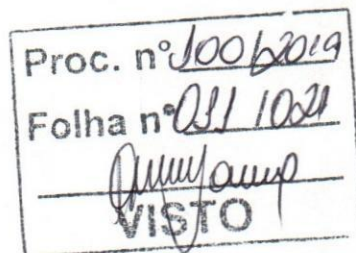
*Carlos Kleber de Matos*  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente



*Quiterius*  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2019 a 18/01/2019

*Quiterius*  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2018 a 18/01/2019

**6ª LEGISLATURA  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
Em 29 de Outubro de 2019  
HORAS 08h00min**



**I – COMISSÃO PERMANENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

II – Leitura do trecho bíblico, (Provérbios 29:2)

III – Leitura e Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A – Proposição sujeita a apreciação do plenário

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Resolução nº 010/2019, Dispõe sobre alteração das Comissões Permanentes do biênio de 2019/2020.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e votação única do Parecer nº 033/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 010/2019, de autoria do Poder Legislativo.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão de Justiça e redação - CPJR



Proc. nº 100/2019  
Folha nº 02/021  
*[Assinatura]*  
VISTO



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 033/2019

PROPOSITURA:

LIDO NA SESSÃO  
DIA 28/10/2019  
*[Assinatura]*

Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

### I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Resolução que visa alterar Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

### II – Análise

Trata-se de proposição que visa alterar Resolução em análise, o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

### III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Resolução reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 28 de outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

*[Assinatura]*  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 8X0/Notas  
1º 04/10/2019

Proc. n° 100/2019

Folha n° 013 de 21

*Jumar Negrini*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR**  
**Registro de presença**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019**  
**HORAS 08h00min**

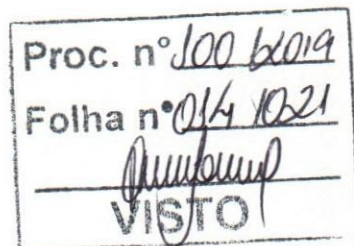
PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

*Jumar Negrini*

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e redação - CPOF



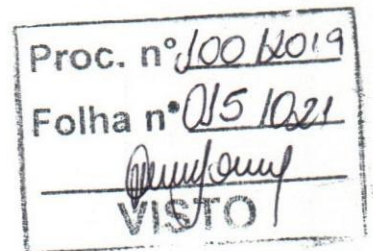
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 28(VINTE E OITO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 08h00 (oito horas), do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisarem o Projeto de Resolução nº 010/2019, Dispõe sobre alteração das Comissões Permanentes do biênio de 2019/2020. Não havendo mais projeto para analisarem em razão desta comissão, o presidente encerrou a reunião, e eu secretario lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

Sala das Reuniões, 28 de Outubro de 2019.

Jumar Negrini  
Presidente CPJR

Josmar Alves Teixeira  
Relator da CPJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:  
**Gilvan Lima Figueredo**  
Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO:**

**Projeto de Resolução nº 010/2019**, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispões sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Resolução acima especificado, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Sala das Comissões", em 29 de Outubro de 2019.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Proc. nº 000/2019

Folha nº 036/1021

*[Assinatura]*  
VISTO

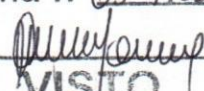
Ao Gabinete da Presidência para providencias;

Setor Legislativo, em 30 de outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Proc. nº 006/2019  
Folha nº 017/2021  
  
VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispões sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020 para votação única na 32º Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 04 de novembro deste com inicio as 19:00horas,

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6ª LEGISLATURA**  
**32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2019**  
**HORAS 19h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

Proc. nº 100/2019

Folha nº 013/021

*[Assinatura]*  
VISTO

I – Leitura do trecho bíblico, (Lucas 10:19)

II – Leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 28/10/2019.

III – Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 28/10/2019.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura da Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudanças e alteração em logradouro público de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019 que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Leitura do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Leitura do Parecer nº 033/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 010/2019.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 033/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 010/2019.

Discussão e Votação Única Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
32ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04/11/2019  
HORAS 19h00min**

Proc. nº 000/2019  
Folha nº 019/021  
*Amadeu*  
VISTO

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudanças e alteração em logradouro público de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019 que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020, de autoria da Mesa Diretora.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente



Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 31/10 À 04/11/2019  
Responsável: Gilvan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 31/10 À 04/11/2019  
Responsável: Bruno Giordano A.  
Gonçalves

Proc. nº 000/2019  
 Folha nº 020/2019  
 [Handwritten signature]  
 ISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**32º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019  
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	[Handwritten signature]	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	[Handwritten signature]	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	[Handwritten signature]	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	[Handwritten signature]	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	[Handwritten signature]	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	[Handwritten signature]	Presente
JUMAR NEGRINI	[Handwritten signature]	Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	[Handwritten signature]	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	[Handwritten signature]	Presente
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		
	01	
	02	
	03	[Handwritten signature]
	04	[Handwritten signature]
Cleber Rosa ✓	05	DARCY ✓
DARCY ✓	06	[Handwritten signature] Elieuz ✓
[Handwritten signature] Elieuz ✓	07	[Handwritten signature] Edilson ✓
[Handwritten signature] ✓	08	[Handwritten signature] ✓
Jumar negri ✓	09	[Handwritten signature] ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.



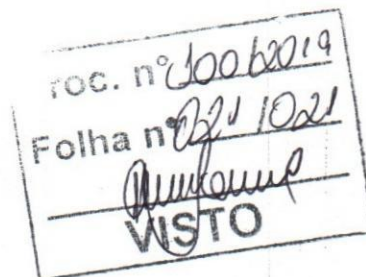
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 65/DL/C.M.T

Em 06 de Novembro de 2019.

A Ilma. Senhora;  
FABIANE ANDRADE DA SILVA  
Secretária Geral da C.M. T.



Assunto: Matéria de 32ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Senhoria, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao este Poder.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Resolução nº 010/2019, para promulgação, uma vez que o mesmo foi aprovado por unanimidade em votação única na 32ª Sessão Ordinária do dia 04 de Novembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Recebido em  
06/11/2019  
Fabiane  
Andrade*